



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 03/2022

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 27 de maio de 2022

Portarias n.º 64 a 67



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Victor Godoy Veiga

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitora de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Sivaldo Souza Silva

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitor de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau Alves

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretor-Geral do Campus Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Moacir Augusto de Souza

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista Zona Oeste: Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 2022.....	5
PORTARIA 64/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	5
PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2022	5
PORTARIA 65/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	5
PORTARIA 66/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	6
PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 2022.....	6
PORTARIA 67/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR	6



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 2022

PORTARIA 64/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar o servidor Marcos Antonio de Oliveira da Comissão responsável pela elaboração dos editais de seleção de prestadores de serviços para atuarem na da Pós-Graduação Educação Empreendedora, na modalidade de educação a distância, bem como na elaboração do edital de seleção de estudantes, constituída por meio da PORTARIA 42/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 04/04/2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIAS DE 23 DE MAIO DE 2022

PORTARIA 65/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento responsável pela contratação de empresa para instalação elétrica de ambientes modulares para para atender o IFRR - *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Processo 23482.000107.2022-00.

- Diogo Saul Silva Santos (1792795) - Presidente
- Igor Sales Gomes de Lima
- Joao Danilo Souto Maior Nogueira Neto

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA 66/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como equipe de planejamento responsável pela Contratação de empresa para aquisição e instalação de placas de forro para atender as necessidades do IFRR - *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Processo 23482.000106.2022-57.

- Diogo Saul Silva Santos - Presidente
- Igor Sales Gomes de Lima
- Joao Danilo Souto Maior Nogueira Neto

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 2022

PORTARIA 67/2022 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela organização e execução do Arraial do *Campus* Boa Vista Zona Oeste 2022, com prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Aline Lima Soares da Costa
- Joziane Lucas Gomes
- Sueli Sousa Martins
- Rafaela dos Santos Morgade
- Eunice Lima de Oliveira Barbosa
- Enilde Lopes Satelles

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA